



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TU

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 119/2021  
Data: 25/01/2021 Horário: 12:14  
LEG - PLO 23/2021

## PROJETO DE LEI Nº 014/2021

### **Estabelece denominação para a Rua 6 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E.**

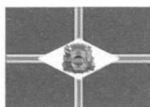
**Art. 1º** Passa a denominar-se “GERALDO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CAMBRAIA”, a Rua 6 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de janeiro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 14/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação da Rua 6 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

